



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS/MS

Prefeitura Municipal de Alcinópolis
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 37.226.651/0001-04

Diário Oficial do Município de Alcinópolis/MS – criado pelo Decreto Municipal nº 16/2018 para publicações dos atos dos Poder Executivo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal – Fone: (067) 3260-1127/1187 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.alcinopolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Dalmy Crisóstomo da Silva**
Vice - Prefeita - **Adrielle Aparecida Bocalan**
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – **Laeryk Vieira Rodrigues**
Secretária Municipal de Saúde - **Célia Regina Furtado dos Santos**
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - **Márcia Isabel de Souza**
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos - **Thiago Carneiro Pereira**
Secretário Municipal de Assistência Social - **José da Silva Lima**
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente - **Bruna Barbosa**

EDIÇÃO EXTRA

SUMÁRIO

Decreto.....01

DECRETO

DECRETO Nº 19/2019 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, a contar desta data.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. VALDEMIRANTONIO MORETTO, no dia 11/03/2019 às 01:30 horas, na cidade de Costa Rica-MS;

CONSIDERANDO que o falecido foi Vice Prefeitodeste Município no período de 2001 a 2004;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a família Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda do cidadão honesto e trabalhador e que, ademais, prestou serviços relevantes ao Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL no Município pelo prazo de 03 (três) dias a contar da presente data, em memória do Sr. VALDEMIRANTONIO MORETTO em respeito aos servidores públicos, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou

afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 11 de março de 2019.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

